



PORTARIA Nº. 439/2019

**“Exonera Chefe de
Departamento de
Patrolamento e
Ensaibramento.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Exonera, **Gelson Dias de Moura Junior**, das funções de Chefe de Departamento de Patrolamento e Ensaibramento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada - RS, 01 de outubro de 2019, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração